



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2026 - MUNICIPIO DE PORTO BELO  
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PORTO BELO.

**CONTRATADO:** 51.057.970 MARCO PAULO IGNACIO ZOMER JORGE

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro (confecção de chaves, abertura de portas, troca de segredos e manutenção de fechaduras) para atender às necessidades dos Bombeiros.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.160,00 (quatro mil e cento e sessenta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:**

Inciso II alínea a do Artigo 55, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras..

**I. DOS FATOS**

Levando em consideração a necessidades do corpo de bombeiros para garantir a manutenção predial e operacional, garantindo acesso e segurança as instalações e viaturas da unidade.

**II. DO DIREITO**

Prevê o Artigo 55 da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. *"in verbis"*:

*Artigo 55. É dispensável a licitação:  
"II alínea a – ;"*

**III. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE DISPENSA**

A dispensa do processo licitatório é possível por critério de oportunidade ou conveniência, desde que presentes os pressupostos fáticos legais permissivos, contidos no artigo e inciso.

**IV. CONCLUSÃO**

Isto posto, somos de parecer favorável por esta contratação, pela qual submetemos à Homologação do Senhor Prefeito para que surta os efeitos previstos na legislação pertinente.

Porto Belo – SC, ao 19º dia do mês de março de 2026.

---

DANIEL WEGNER SILVA  
Cmt. Corpo de Bombeiros  
CPF: 060.860.079-26

